

**EDITAL Nº 28/2021 PRE/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - TUTORES**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, através da Subdivisão de Geoparques, em parceria com o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável – CONDESUS e com financiamento da Secretaria Nacional de Inclusão Produtiva Urbana do Ministério da Cidadania, através do plano PROGREDIR, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de BOLSISTAS de extensão, acadêmicos dos cursos de PÓS-GRADUAÇÃO, para atuarem como Tutores no âmbito do Programa Progredir Geoparque Quarta Colônia.

1. CRONOGRAMA

Período para a inscrição dos candidatos	13/09/2021 a 27/09/2021
Pré-seleção dos candidatos	28/09 a 05/10/2021
Divulgação dos pré-selecionados para entrevista	06/10/2021
Entrevistas	08/10/2021
Divulgação dos selecionados	13/10/2021
Período de recursos	14/10/2021
Resultado final	18/10/2021
Previsão de início das atividades	Novembro de 2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail geoparquequartacolonia.pre@ufsm.br, no período de 13/09/2021 a 27/09/2021.

2.2. Os documentos a serem enviados para candidatura são:

2.2.1. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1);

2.2.2. Currículo Lattes completo;

2.2.3. Portfólio (apenas para vaga de comunicação social);

2.2.4. Memorial descritivo da sua trajetória acadêmica/profissional relacionando-a com as atribuições da vaga (conforme item 3). Formatação do memorial: Informações do/a candidato/a (nome e curso de pós-graduação), Fonte Times New Roman ou Arial, Tamanho 12, espaçamento simples e máximo uma página;

2.3. Será considerada válida apenas a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição (Anexo 1), que enviarem todos os

documentos do item 2.2, que estiverem matriculados(as) regularmente e que **não disporem de outras bolsas**;

3. DAS VAGAS

Vagas	Requisitos	Atividades	C/h semanal	Valor da bolsa
02	<p>Área Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ter disponibilidade de 20h para atuar junto ao Programa. - Estar regularmente matriculado/a em algum dos seguintes cursos de Pós Graduação na UFSM: Mestrado ou Doutorado em Educação (ou áreas afins). - Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); - Capacidade organizacional e boa comunicação. 	Auxiliar em todos os âmbitos da organização dos Cursos ofertados no Programa Progredir Geoparque Quarta Colônia; acompanhar as inscrições e a frequência dos alunos; elaborar documentos diversos pertinentes aos Cursos; acompanhar o desempenho dos alunos junto aos instrutores; elaborar certificados; manter contato constante com alunos, instrutores e equipe técnico-administrativa dos cursos; demais atividades pertinentes para o bom funcionamento dos Cursos.	20h	R\$ 1.028,60
01	<p>Área Comunicação Social</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ter disponibilidade de 20h para atuar junto ao Programa. - Estar regularmente matriculado/a em algum dos seguintes cursos de Pós Graduação na UFSM: Mestrado ou Doutorado em Comunicação (ou áreas afins). - Ter conhecimentos intermediários ou avançados no pacote Adobe, em particular Illustrator e InDesign ou ferramentas semelhantes. - Ter conhecimentos técnicos sobre editoração e produção gráfica. - Considera-se um diferencial competências de ilustração. - Capacidade organizacional e boa comunicação. 	Auxiliar em todos os âmbitos da organização dos Cursos ofertados no Programa Progredir Geoparque Quarta Colônia; produzir materiais de divulgação dos Cursos; divulgar os Cursos utilizando e-mails, redes sociais e demais canais de comunicação; produzir registros escritos, fotográficos e audiovisuais para elaboração de relatórios e divulgação do andamento dos Cursos, demais atividades pertinentes para o bom funcionamento dos Cursos.	20 h	R\$ 1.028,60

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada conforme segue:

- 4.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 2.3 e 3;
- 4.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas, conforme preenchido pelo(a) candidato(a) no Anexo 1;
- 4.1.3. Avaliação, em duas fases, considerando as pontuações descritas no Anexo 2 (vagas para área de educação) e Anexo 3 (vaga para a área de comunicação social).
 - 4.1.3.1. A primeira fase será classificatória e eliminatória e considerará a somatória da pontuação obtida nos itens Currículo (peso 4,0) e Memorial descritivo (peso 2,0). Para a entrevista, serão chamados(as) os(as) 10 (dez) primeiros(as) colocados(as) para a área de educação e os 5 (cinco) primeiros(as) colocados(as) para a área de comunicação social, totalizando cinco classificados(as) por vaga ofertada.
 - 4.1.3.2. Em caso de empate na última posição classificatória para entrevista, serão chamados(as) para entrevista todos(as) aqueles(as) que obtiverem a mesma nota do(a) décimo(a) classificado(a) para vaga na área da educação e do(a) quinto(a) classificado(a) para a vaga na área da comunicação social.
 - 4.1.3.3. A segunda fase será classificatória e considerará a pontuação obtida no item Entrevista (peso 4,0). As entrevistas com os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira fase serão individuais.
 - 4.1.3.4. A classificação final dos(as) candidatos(as) considerará a soma, em ordem decrescente, das notas obtidas na primeira (Currículo e Memorial descritivo) e na segunda fase (Entrevista).
- 4.1.4. É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) a organização e a apresentação dos documentos e comprovantes exigidos no currículo. Não serão pontuados os itens que não estiverem explicitamente e ordenadamente comprovados.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 5.1. O bolsista deverá assessorar diretamente no desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa Progredir Geoparque Quarta Colônia;
- 5.2. Todas as atividades de bolsista serão orientadas e supervisionadas por um(a) servidor(a) vinculado(a) à Pró-Reitoria de Extensão da UFSM;
- 5.3. As atividades do bolsista poderão ser realizadas junto aos cursos ofertados pelo Programa Progredir Geoparque Quarta Colônia, junto à PRE/UFSM ou à distância, dependendo da especificidade da demanda;

5.4. O bolsista se compromete a cumprir as atribuições de sua bolsa nos horários e locais de trabalho para ele definidos, bem como a entregar os relatórios de atividades que lhes forem solicitados (no mínimo um por semestre), sob pena de ter o pagamento da bolsa interrompido em caso de descumprimento dessas atribuições.

6. DA CARGA HORÁRIA

6.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais conforme especificado no item 3;

6.2. O início das atividades será no mês de novembro de 2021, após a publicação dos resultados, com duração de até 12 meses, podendo ser suspensa, cancelada ou prorrogada de acordo com as necessidades da PRE.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O/A candidato(a) selecionado(a) deverá providenciar conta corrente, em seu nome;

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão;

7.3. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail geoparquequartacolonia.pre@ufsm.br;

7.4. O resultado desta chamada é válido até 18/10/2022, prorrogável até 18/10/2023.

7.5. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Santa Maria, 13 de setembro de 2021.